

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 169

São Paulo

terça-feira, 11 de setembro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETO DE 10-9-90

NOMEANDO

com fundamento no art. 63, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, o Dr. ENRIQUE RICARDO LEWANDOVSKI, para o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da nomeação do Dr. Paulo da Costa Manso para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 10-9-90

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 15, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSTPS:

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Vale do Paraíba

Posto de Atendimento de Guaratinguetá

EGMAR CESAR DE AQUINO, RG. 4.704.045, vago em decorrência da exoneração de Wilson Antonio Villela.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento Faixa 15, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSTPS:

Posto de Atendimento de Limeira, da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho de Campinas, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho

JOSIAS ALVES DE AZEVEDO, RG. 2.226.525, vago em decorrência da exoneração de Luiza Crisostômos da Silva Menezes.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 15, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSTPS:

POSTO DE ATENDIMENTO DE ITAPEVA, DA DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA, DA COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

EDUARDO DE VICENZO, RG. 3.850.976, vago em decorrência da exoneração de Carlos Alberto de Oliveira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 10-9-90

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78 e art. 11, I, da LC 444-85, o abaixo indicado para exercer, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padrão 16-A, da EV Quadro do Magistério, a que se refere a LC 645-89, do SQC-I-QM-SE:

DE de Americana

DRE de CAMPINAS

LUIZ HIPÓLITO, RG. 3.206.612, vago em decorrência da exoneração de Fernando José Gossi de Macedo.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78 e art. 11, I, da LC 444-85, o abaixo indicado para exercer, em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Delegado de Ensino, padrão 16-A, da EV Quadro do Magistério, a que se refere a LC 645-89, do SQC-I-QM-SE:

1º DE de Santo André

DRE-6-SUL

FLIDE HÉLIA MAGNANI, RG. 2.426.255, vago em decorrência da exoneração de Maria Sirlei Brumati Massini.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 10-9-90

DESIGNANDO

para o período de 7-3 a 15-4-90, responder pelo expediente da Superintendência de Controle de Endemias-SUCEN JUSSARA HLENA CORREA LICHTENSTEIN, Assistente Técnico de Direção IV.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 10-9-90

ARBITRANDO

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a MARIA CLOTILDE LEMOS YOKOI, RG. 5.236.327, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 14% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, as abaixo indicadas, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88 correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

ADNA LUZ LADGANI, RG. 6.137.487
NAIR ROSA DA NOBREGA, RG. 6.542.542

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HELDER ANTONIO PALÁCIO, RG. 7.631.496, Secretário de Escola 1, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Oriente, até 20-12-90.

CESSANDO

a partir de 10-9-90, os efeitos da resolução publicada em 20-11-87, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MATEUS ALBAROSSO NETO, RG. 14.054.616.

a partir de 18-8-90, os efeitos da resolução, publicada em 28-7-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LUIZ CARLOS CORREYTO, RG. 3.813.468.

a partir de 18-8-90, os efeitos da resolução publicada em 17-12-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSÉ FRASNO DE ALMEIDA, RG. 2.822.864.

a partir de 14-8-90, os efeitos da resolução, publicada em 4-1-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JAIME DE OLIVEIRA SUDRÉ, RG. 9.099.129.

a partir de 14-8-90, os efeitos da resolução publicada em 24-2-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a LINDEMBERG FERREIRA FERNANDES, RG. 13.191.443.

a partir de 20-8-90, os efeitos da resolução publicada em 7-3-90, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, aos abaixo indicados:

JOSÉ EDSON RODRIGUES, R.G. 15.395.532;
JOSÉ HENRIQUE SOARES, R.G. 952.996 e
CLÁUDIO VIVEIROS ROLÊDO, R.G. 19.957.422.

a partir de 14-8-90, os efeitos da resolução publicada em 8-12-89, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSÉ DOMINGOS RODRIGUES VIEIRA, RG. 5.214.518.

a partir de 14-8-90, os efeitos da resolução publicada em 10-1-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a BENEDITO ANTONIO SOUZA PINTO, RG. 18.374.820.

a partir de 22-8-90, os efeitos da resolução publicada em 22-6-88, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a OSWALDO THOMAZ, RG. 3.104.082.

CONCEDENDO

a partir de 20-8-90, e nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, a UBIRATAN MACHADO, RG. 15.947.647, gratificação mensal, a título de representação, correpondente a 6% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 16-8-90, e nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, a NELSON FRAISSAT PRICOLI, R.G. 15.521.407, gratificação mensal, a título de representação correspondente a 6% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 21-8-90, e nos termos do art. 1º, Anexo I, do Dec. 30.048-89, aos abaixo indicados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 6% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente:

GULBERTO GUITARÊS, RG. 11.617.091 e
CARLOS ADRIANY LESCURA, RG. 19.988.062.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 10-9-90

No decreto publicado a 23-8-90, referente a ANTONIO CLÁUDIO MARIZ DE OLIVEIRA, da SSP, para declarar que o afastamento do interessado é para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 12 a 17-9-90.

Na resolução publicada a 23-8-90, em nome de AMÂN-DIO AUGUSTO MALHEIROS LOPES e Outros, da SSP, na parte referente a AMÂN-DIO AUGUSTO MALHEIROS LOPES, para declarar que o seu afastamento é para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 12 a 17-9-90.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 10-9-90

APOSENTANDO

com fundamento no art. 126, III, alínea "c" da Constituição do Estado promulgada em 5-10-89, VERA BARBEIRO, RG. 4.144.869, Agente Administrativo, do SQF-II-QSG, Faixa 5, Nível II, da EVNM, instituída pela LC 585-88, tendo em vista a certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 41-90, expedida pelo CRH, fazendo jus aos proventos mensais

proporcionais a 25/30 relativos a sua função-atividade e em jornada completa de trabalho, 5 adicionais por tempo de serviço (4 arts. 91, 94 e 95 LC 180-78 e 1 art. 12, I, § 1º, da LC 585-88) sexta parte e gratificação incorporada 6% (art. 1º, I, § 1º, LC 406-85).

CONCEDENDO ADICIONAL

a partir de 8-8-90, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a DALVA SAMPAIO GOMES, RG. 6.335.641, Escriturária, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

a partir de 31-8-90, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC 556-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a CHARLES COUTO DE CAMARGO, RG. 1.624.766, Secretário I, Faixa 5, da EVCC, do SQC-I-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado ao já concedido totalizam 2 quinquênios.

DECLARANDO COMPETIR

a partir de 21-8-90, nos termos do art. 129, da Constituição do Estado combinado com o art. 20 de suas D.T. tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 209-90, expedida em 23-8-90, (Processo GG nº 1.057-86), mais a sexta parte dos vencimentos a MARCELLO AUGUSTO VARELLA, RG. 5.324.417, Assistente Técnico de Gabinete III, Faixa 23, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88.

DISPENSANDO

a pedido e a partir de 3-9-90, nos termos do art. 59 I, § 1º, item 1, da LC 180-78, MEIRY MATSUMOTO, R.G. 15.261.515, Escriturária, admitida em caráter temporário do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível I, da E.V.N.M., instituída pela LC 585-88, em virtude de ter sido admitida para outra função pública.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 10-9-90

No título referente a NILTON APARECIDO CARDOSO, RG. 2.272.974, Agente do Serviço Civil, temporário, Faixa 12, Nível I, da EVNS, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 19-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correpondente a 37% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da lei 10.261-68.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO, DE 10-9-90

Em cumprimento ao disposto na LC 585-88, as cláusulas 1ª e 5ª, do Contrato de Trabalho celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Adilson Rocha, RG. 5.106.547, Escriturário IV, passam a ter a seguinte redação, ficando ratificadas as demais cláusulas do presente contrato:

I - CLÁUSULA 1ª - O Empregado prestará os seus serviços ao Empregador no exercício da função-atividade de Agente Administrativo, ficando enquadrado, a partir de 1-10-88, no SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível III, da E.V.N.M., nos termos do art. 2º e 3º da LC 585-88. O salário correpondente, ao valor da faixa e Nível da E.V.N.M., será pago até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em lei.

II - CLÁUSULA 5ª - A Jornada de Trabalho do Empregado será de 8 horas diárias, num total de 40 horas semanais conforme determina o inciso I, do arts 70 e 71 da LC 180-78, em período diurno, noturno ou misto, ficando sem efeito as alterações de contrato publicada em 1-6-89 e 6-4-90.

Em cumprimento ao disposto na LC 585-88, as cláusulas 1ª e 5ª, do Contrato de Trabalho celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Benedito Lopes de Torres, R.G. 4.255.206, Escriturário IV, passam a ter a seguinte redação:

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	5
Segurança Pública.....	6
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	8
Educação.....	9
Saúde.....	29
Energia e Saneamento.....	50
Transportes.....	50
Administração.....	52
Esportes e Turismo.....	52
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	52
Meio Ambiente.....	53
Secretaria do Menor.....	54
Defesa do Consumidor.....	54
Universidade de São Paulo.....	54
Universidade Estadual de Campinas.....	54
Universidade Estadual Paulista.....	54